



ESCOLA SUPERIOR DE
TECNOLOGIA DA SAÚDE
DE LISBOA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA



Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

e

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Nutrição Clínica, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2017/2018 nas condições a seguir indicadas:

Mestrado em Nutrição Clínica

2017/2018

1. Número de Vagas

25 vagas

2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos nas áreas de Ciências da Saúde, Medicina, Enfermagem, Farmacêutica, Dietética e Nutrição e áreas afins;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do curso;
- iv) são admitidos candidatos estrangeiros ao abrigo Estatuto do Estudante Internacional (EEI), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março.



3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> . Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço:
<https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam> e seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password*.
- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um email para o endereço eletrónico: suporte@medicina.ulisboa.pt , indicando os seguintes dados:
Nome completo; Nº de aluno; Nome do curso; Nº de identificação (BI/CC); Email externo.
- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no e-mail o *username* após o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .
- 3.5. Após o preenchimento do formulário *on-line* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:
- certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
 - currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
 - carta de candidatura e declaração de objetivos;
 - Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da [Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro](#);
 - cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);



- vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;
- vii) os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- viii) efetuar *upload* do comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3.6. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *on-line* da sua candidatura. A referência Multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Nutrição Clínica são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5 e 4.2. sempre que aplicável.
- 4.2. A comissão científica pode proceder à realização de entrevistas, caso se justifique.
- 4.3. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, que pode ser eliminatório, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do Mestrado:

Apreciação curricular: 100

- i) Nota obtida no grau anterior: 15%
- ii) Área de formação: 35%
- iii) Experiência profissional na área: 40%
- iv) Motivação expressa na carta de motivação: 20%

Entrevista: fator de ponderação a aplicar à % obtida:

- i. Competências e experiência evidenciadas em entrevista: 1,00 a 1,50
- ii. Conhecimentos e motivação para a nutrição clínica: 1,00 a 1,33

4.4. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. A lista de seriação homologada será enviada para todos os candidatos por via eletrónica e ficará disponível no portal da Faculdade de Medicina de Lisboa na página do curso em: www.medicina.ulisboa.pt/mestradonutricaoclinica .



5. Prazos

- 5.1. Candidatura: 22 de maio até 22 de setembro 2017.
- 5.2. As entrevistas, caso se justifique, realizar-se-ão até 29 de setembro de 2017.
- 5.3. Afixação de resultados até 3 de outubro de 2017.
- 5.4. Prazo para reclamações de 4 a 6 de outubro de 2017.
- 5.5. Matrícula e inscrições: 9 a 13 de outubro de 2017.
- 5.6. Início das aulas: 20 outubro de 2017.

6. Taxa de candidatura e propinas

- 6.1. O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 80€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 6.2. O valor da propina, para o 1.º ano dos estudantes em regime geral é de 3000€ e para o 2.º ano de 1400€. Para os estudantes internacionais, inscritos ao abrigo do Estatuto Internacional, Decreto-Lei n.º 36/2014, 10 de março, a propina para o 1.º ano é de 6500€ e para o 2.º ano é de 3000€.
- 6.3. Propinas e prazos para pagamento da propina dos alunos inscritos no 1.º ano no ano letivo 2017/2018, são os que a seguir se indicam:

<i>Prestações</i>	<i>Regime Geral</i>	<i>Estudantes Internacionais</i>
1ª Prestação	600€ a pagar no ato da matrícula	1000€ a pagar no ato da matrícula
2ª Prestação	500€ a pagar até 31 de outubro de 2017	1000€ a pagar até 31 de outubro de 2017
3ª Prestação	400€ a pagar até 30 de novembro de 2017	1000€ a pagar até 30 de novembro de 2017
4ª Prestação	300€ a pagar até 15 de dezembro de 2017	700€ a pagar até 15 de dezembro de 2017
5ª Prestação	300€ a pagar até 28 de fevereiro de 2018	700€ a pagar até 28 de fevereiro de 2018
6ª Prestação	300€ a pagar até 31 de março de 2018	700€ a pagar até 31 de março de 2018
7ª Prestação	300€ a pagar até 30 de abril de 2018	700€ a pagar até 30 de abril de 2018
8ª Prestação	300€ a pagar até 31 de maio de 2018	700€ a pagar até 31 de maio de 2018

- 6.4. Propinas e prazos para pagamento da propina dos alunos inscritos no 2.º ano:

<i>Prestações</i>	<i>Regime Geral</i>	<i>Estudantes Internacionais</i>
1ª Prestação	300€ a pagar no ato da matrícula	800€ a pagar no ato da matrícula
2ª Prestação	300€ a pagar até 30 de novembro de 2017	600€ a pagar até 30 de novembro de 2017
3ª Prestação	300€ a pagar até 15 de dezembro de 2017	600€ a pagar até 15 de dezembro de 2017
4ª Prestação	250€ a pagar até 31 de janeiro de 2018	500€ a pagar até 31 de janeiro de 2018
5ª Prestação	250€ a pagar até 28 de fevereiro de 2018	500€ a pagar até 28 de fevereiro de 2018

- 6.5. Os estudantes inscritos estão obrigados ao pagamento de propinas até à conclusão das respetivas dissertações de mestrado, outros trabalhos, sendo aplicável a propina de 1200€ em prestações mensais de 100€ até efetuar a entrega do trabalho final para provas.
- 6.6. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência Multibanco ou, em caso do pagamento ser efetuado em nome de uma outra entidade diretamente na Tesouraria da Faculdade.
- 6.7. Os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina e/ou ESTeSL, nos termos dos protocolos de colaboração celebrados e mediante submissão de comprovativo na plataforma eletrónica no momento de candidatura, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor de propinas acima referido.
- 6.8. Os estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa (SASULisboa) e Serviços de Ação Social do IPL (SASIPL) e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu pedido.
- 6.9. Os estudantes bolseiros devem pagar os valores das propinas em planos de pagamento específicos, em função da data de atribuição da bolsa.
- 6.10. Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento e os restantes valores de propinas de acordo com o calendário

definido para os restantes estudantes.

7. Não pagamento nos prazos fixados

7.1 Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8. Informação adicional

8.1 Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em:
<http://www.medicina.ulisboa.pt/IFA>.

Lisboa, 22 de maio de 2017

O Subdiretor da Faculdade de Medicina de Lisboa



Prof. Doutor Mamede de Carvalho